



PLANO DE CONTINGÊNCIA IAM

Plano de Contingência do Instituto Aggeu Magalhães (IAM) para enfrentamento da pandemia da doença causada pelo SARS-CoV-2 (Covid-19).

Versão 1.4

Recife, 05 de junho de 2020



Ministério da Saúde

FIUCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

Plano de Contingência IAM I Versão 1.4

Plano de Contingência do Instituto Aggeu Magalhães (IAM) para enfrentamento da pandemia da doença causada pelo SARS-CoV-2 (Covid-19).

ELABORADO PELO GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO IAM:

(Instituído pelo Ato nº 018/2020 de 11 de maio de 2020.)

Constância Flávia Junqueira Ayres Lopes | Coordenação

Vice diretora de Pesquisa do IAM

Ana Cláudia de Andrade Souza Leão

Recursos Humanos/IAM

Andrea Antunes Cavalcanti de Araújo

Planejamento/IAM

Christian Robson de Souza Reis

Comissão Interna de Biossegurança/ IAM

Erika Audet de Almeida

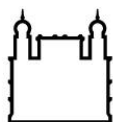
Comitê de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos do IAM

Maria Fabiana Coutinho Marçal

Comitê de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos do IAM

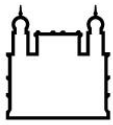
Raissa de Figueiredo Wanderley

Planejamento/IAM



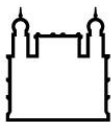
SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	3
2.ATIVIDADES ESSENCIAIS NO IAM DURANTE A PANDEMIA	4
3.FORMATO DE TRABALHO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS E DE APOIO NO IAM	5
3.1 Controle de Acesso para Atividades/Setores Essenciais	6
4.ORIENTAÇÕES PARA A ÁREA DE ENSINO	7
5.ORIENTAÇÕES PARA A ÁREA DE PESQUISA	7
6.ORIENTAÇÕES PARA A ÁREA DE GESTÃO	8
7.MEDIDAS INDIVIDUAIS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO NOS AMBIENTES	8
8.PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELO TRABALHADOR	9
8.1. Trabalhadores com maior risco de apresentar quadros graves da Covid-19	9
8.2. Trabalhador com sintomas de doença respiratória aguda (principalmente febre e tosse) ou tenha pessoas nessa situação no mesmo domicílio	10
8.3. Trabalhador sem sintomas e não envolvido com atividades essenciais	11
8.4. Trabalhadores em atividades essenciais	11
9. TESTAGEM DE CASOS SUSPEITOS DE COVID-19 NO IAM	11
ANEXO 1 - MODELO DE PLANO DE TAREFAS	13
ANEXO 2 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE OU SERVIÇO ESSENCIAL	14
ANEXO 3 - INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DA MÁSCARA CASEIRA	15
ANEXO 4 - MODELO DE AUTO DECLARAÇÃO DE SAÚDE (SINAIS OU SINTOMAS GRIPAIS) ...	16
ANEXO 5 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE FILHO(S) EM IDADE ESCOLAR	17
ANEXO 6 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE CUIDADO E COABITAÇÃO	18
ANEXO 7 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE	19



1.INTRODUÇÃO

O **Plano de Contingência do Instituto Aggeu Magalhães (IAM)** é um documento que trata das orientações para a gestão do trabalho na Instituição, formulado a partir das diretrizes do Plano de Contingência da Fiocruz, versão 1.4 de 22 de abril de 2020, que apresenta uma série de orientações a toda comunidade para a adoção de medidas individuais e coletivas de prevenção e proteção nos ambientes institucionais, em resposta a Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde, que estabeleceu a Emergência de Saúde Pública de importância nacional. Este plano apresenta procedimentos para colaboradores que estejam com sintomas de doença respiratória aguda, visando contribuir com as medidas de prevenção, contenção e mitigação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e permitir a manutenção das atividades essenciais da instituição no momento de crise. O plano também considera as legislações estaduais sobre o tema, além das especificações de suas estruturas. Em função do caráter dinâmico da pandemia, orientações complementares a esse plano podem ser divulgadas à comunidade pelos meios institucionais.



2.ATIVIDADES ESSENCIAIS NO IAM DURANTE A PANDEMIA

Para melhor definição da modalidade de trabalho a ser prestada pelos colaboradores, torna-se fundamental a definição das atividades essenciais relativas ao enfrentamento da pandemia da doença causada pelo SARS-CoV-2 no IAM e as áreas que lhe dão apoio:

I - Condução e direcionamento das diretrizes: Direção e Vice Diretorias

II - Atividades essenciais:

- Atividades do grupo Covid-IAM e laboratórios envolvidos no diagnóstico da Covid-19: Laboratório de Nível de Biossegurança 3 – NB3, Serviço de Referência em Arboviroses do Departamento de Virologia e Terapia Experimental – LAVITE, Núcleo de Plataformas Tecnológicas – NPT e Laboratório Central do Departamento de Entomologia.
- Atividades de Pesquisa em andamento que não podem, de forma alguma, ser paralisadas (com a devida autorização dos respectivos chefes de departamento e da direção).

Obs.: Novas atividades essenciais podem ser inseridas a depender de aprovação de projetos de pesquisa relacionados a Covid-19.

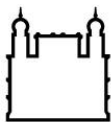
III - Serviços de apoio direto às atividades essenciais:

- Esterilização;
- Biotério (manutenção dos animais);
- Suprimentos de gases e gelo seco;
- Suprimentos para animais;
- Insetário.

IV - Serviços de apoio à estrutura de funcionamento do IAM:

Infraestrutura:

- Vigilância; Conservação e Limpeza; Serviços de Manutenção (Predial, Equipamentos e Refrigeração).



Setores de apoio:

- Serviço de Protocolo (Seprot);
- Núcleo de Saúde do Trabalhador (Nust);
- Serviço de Almojarifado (Seal);
- Serviço de Informática (Seinfo);
- Serviço Técnico e de Engenharia (Satec);
- Recepção.

Obs.:

- (1) O agendamento de veículos, para os serviços ligados às atividades essenciais, deverá ser solicitado ao SEAG pelo fone: 2101 2663/2524 ou e-mail seag@cpqam.fiocruz.br;
- (2) O serviço de transporte coletivo permanece sendo oferecido, no trajeto residência – IAM - residência.

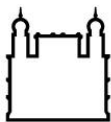
3.FORMATO DE TRABALHO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS E DE APOIO NO IAM

O tipo de atividade vai indicar a forma de trabalho, conforme sintetizado na tabela abaixo:

TIPO DE ATIVIDADE		FORMA DE TRABALHO
Atividade essencial	⇒	Presencial
Apoio à atividade essencial	⇒	Plantão presencial em rodízio + <i>home office</i>
Não essencial	⇒	<i>Home office</i> (trabalho em casa)

As atividades essenciais (Item 2, II) serão prestadas de forma presencial com escala e horários definidos pela coordenação da condução dos trabalhos.

Os serviços de apoio direto às atividades essenciais (Item 2, III) e ao funcionamento do IAM (Item 2, IV) funcionarão de segunda a sexta-feira, em esquema de rodízio, no horário das 9h às 12h. Exceto as atividades em sistema de plantão 12x36 horas que permanecem no horário normal e o de limpeza das 7h às 12h.



Os demais setores deverão trabalhar em sistema de *home office* com idas presenciais ao IAM, quando necessário, com o devido controle das idas presenciais pela chefia e autorização expressa da diretoria por meio de declaração e listagem dos autorizados na recepção.

Trabalhadores em sistema de rodízio e/ou em *home office* devem acordar com suas chefias um Plano de Tarefas (Anexo 1) e encaminhá-lo, por e-mail (srh@cpqam.fiocruz.br), ao Serviço de Gestão do Trabalho (SGT).

No caso dos terceirizados, as tarefas devem ser pactuadas em comum acordo com a empresa ao qual está vinculado e aprovado pela chefia imediata, que deve providenciar os devidos encaminhamentos ao SGT da unidade.

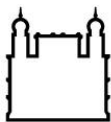
O IAM encaminhará documento informando às empresas de terceirização sobre seu Plano de Contingência, para não haver prejuízo aos trabalhadores que estão executando suas atividades em *home office* ou em rodízio.

Obs.:

- (1) Trabalhadores em esquema de rodízio devem cumprir com a jornada de trabalho presencial e complementar com trabalho remoto.
- (2) Para o percurso ao IAM, o trabalhador deve portar crachá e declaração sobre atividades essenciais (Anexo 2)

3.1 Controle de Acesso para Atividades/Setores Essenciais

Para deslocamento e acesso ao IAM, os colaboradores devem preencher a Declaração de Atividades/Setores essenciais (Anexo 2) encaminhar para a chefia imediata para análise e, em caso de pertinência, solicitar autorização/assinatura do documento pela direção e posterior encaminhamento direto ao interessado por e-mail. No caso dos terceirizados de limpeza e manutenção, essas declarações podem ser preenchidas pelo preposto do contrato e encaminhadas para a fiscalização do contrato que solicitará autorização/assinatura da direção.



4. ORIENTAÇÕES PARA A ÁREA DE ENSINO

- I. Suspensão das aulas presenciais por tempo indeterminado;
- II. Instituição de Comissão de Ensino, composta por todos os coordenadores e seus adjuntos, com o objetivo de acompanhar a progressão da situação. Esta Comissão se reunirá regularmente, de forma não presencial, para avaliar o processo e definir novos encaminhamentos;
- III. Recomenda-se a utilização da plataforma de EAD para a realização de atividades acadêmicas (disciplinas) a fim de minimizar o impacto da suspensão das atividades;
- IV. Ficam canceladas as qualificações e defesas no período. Os casos excepcionais serão avaliados pela coordenação do programa juntamente com o(a) orientador(a) do candidato(a) ao título. As bancas para os casos excepcionais estão ocorrendo 100% à distância, garantindo o caráter público, através de convites (com a disponibilidade de links) para a comunidade acadêmica;
- V. A biblioteca está fechada ao público, com atendimento apenas pelos e-mails biblioteca@cpqam.fiocruz.br ou adagilson@cpqam.fiocruz.br.

5. ORIENTAÇÕES PARA A ÁREA DE PESQUISA

- I - Apenas as atividades de pesquisa discriminadas no item 2 como essenciais poderão ser realizadas de forma presencial no IAM;
- II - Os estudantes de pós-graduação e estudantes de PIBIC e PROVOC foram liberados de suas atividades presenciais;
- III - As reuniões das Comissões de apoio à Pesquisa (Biossegurança, Comitê de Ética em Pesquisa e CEUA) serão efetuadas à distância, em casos urgentes, ou adiadas.
- IV – Os projetos de pesquisa a serem executados com o tema Covid-19 na instituição, devem ser devidamente registrados no sistema do Escritório de Projetos (EAP) e ter anuência da direção da instituição, para que o acesso à instituição seja permitido.



V- Todos os laboratórios em uso para as atividades essenciais devem ser discriminados, assim como os fluxos entre eles e os pesquisadores e bolsistas envolvidos.

6. ORIENTAÇÕES PARA A ÁREA DE GESTÃO

I – O horário do transporte coletivo foi alterado, com chegada às 09h e saída às 12h. Instruções de segurança estão sendo repassadas aos usuários e motoristas;

II - O serviço do restaurante e lanchonete do Instituto foi encerrado por tempo indeterminado;

III - Os serviços de manutenção predial estão funcionando de forma contínua com regime de rodízio;

IV - O serviço de limpeza está funcionando em esquema de rodízio, no horário das 7h às 12h devido ao expediente presencial reduzido;

V- Os estagiários foram liberados de suas atividades presenciais, estando no esquema *home office*, com plano de trabalho construído com seu supervisor;

VI - Orientação para segurança e prevenção durante a pandemia de Covid-19 dirigida para colaboradores terceirizados de manutenção, limpeza, transporte e segurança.

VII- Adoção de processos eletrônicos no Sistema Eletrônico de Informações-SEI para tramitação das contratações e pagamentos, proporcionando que mais setores e colaboradores executem suas atividades em sistema de *home office*.

VIII – A obra de recuperação dos reservatórios de água continua com adequações de segurança do trabalho em função da pandemia.

7. MEDIDAS INDIVIDUAIS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO NOS AMBIENTES

I - Utilize máscaras no ambiente de trabalho e no traslado para sua casa, seguindo as Instruções de uso de máscara caseira (Anexo 3);

II - Descarte de luvas e máscaras descartáveis, bem como acondicionamento de máscaras limpas e sujas, de acordo com as orientações da ANVISA e do Ministério da Saúde;



- III - Trabalhe, sempre que possível, com as janelas abertas;
- IV - Siga as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;
- V - Lave suas mãos com água e sabão ou higienize com álcool em gel 70% frequentemente;
- VI - Não compartilhe objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios e afins;
- VII - Mantenha a distância física de segurança, mesmo de máscara;
- VIII - Limpe seus objetos pessoais como celulares, relógios, óculos, adornos, canetas e também de uso coletivo como telefones fixos, computadores e canetas;
- IX - Não leve as mãos ao rosto, nariz ou boca.

8. PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELO TRABALHADOR

8.1. Trabalhadores com maior risco de apresentar quadros graves da Covid-19

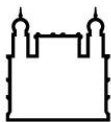
Devem permanecer em casa e exercer suas atividades laborais à distância, as pessoas que estiverem nas seguintes situações*:

- I - Acima de 60 anos de idade;
- II - Tenham doenças crônicas (principalmente hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes não controlado, deficiência imunológica);
- III - Tenham deficiência imunológica;
- IV - Façam tratamento com imunossupressores;
- V - Estejam em tratamento oncológico;
- VI - Gestantes e lactantes.

Esses trabalhadores devem comunicar a sua situação à chefia e ao Nust/IAM, nos telefones/ramais 2101-2652 e 2101-2653 ou pelo e-mail

nust.covid@cpqam.fiocruz.br.

* Outras condições de saúde não citadas neste plano devem ser avaliadas, caso a caso, pelo trabalhador e pelo médico responsável pelo tratamento.



8.2. Trabalhador com sintomas de doença respiratória aguda (principalmente febre e tosse) ou tenha pessoas nessa situação no mesmo domicílio

I - Permanecer em casa, por pelo menos 14 dias após o início dos sintomas, independentemente do vínculo que tenha;

II - Deve encaminhar por e-mail a Declaração de Saúde (Anexo 4) para o NUST/IAM (nust.covid@cpqam.fiocruz.br), SRH (srh@cpqam.fiocruz.br) e chefia imediata;

III - Acessar também o sistema de Saúde do Trabalhador Covid-19, pelo endereço <https://nustcovid19.fiocruz.br>, e informar seus dados pessoais e funcionais, além de seu estado de saúde. As informações cadastradas são de caráter sigiloso e poderão ser atualizadas constantemente;

IV - Agendar o exame de Covid-19, caso você preencha os critérios de elegibilidade, conforme o item 9 deste plano;

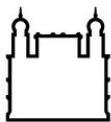
V - O trabalhador terceirizado deve avisar ao preposto da empresa que lhe informará os procedimentos. O preposto deve comunicar ao fiscal do contrato para que ele comunique ao Nust/IAM, para registro/notificação;

VI - Não será exigido atestado médico aos trabalhadores relacionados à Covid-19.

Caso o servidor deseje, se tiver sido atestado por um médico externo como caso suspeito ou confirmado de Covid-19, poderá encaminhar o atestado ao Nust/IAM;

VII - O Nust/IAM continuará atendendo (acidentes e urgências) ocorridas com os trabalhadores, que estão em trabalho presencial, em sistema de rodízio das 9h às 12h. O Nust/IAM não é referência/triagem de síndrome respiratória/Covid-19, mas está à disposição para esclarecimentos, por telefone, nos ramais do Nust/IAM, no horário de atendimento ou por e-mail;

VIII - Em caso de sintomas respiratórios mais graves, o colaborador deve procurar uma unidade de saúde mais próxima da residência. Também é possível ligar para o SAMU 192, ou 136 para o Disque Saúde. Utilize, se necessário, o aplicativo atendeemcasa.pe.gov.br para tele orientação médica para suspeitas da Covid-19.



8.3. Trabalhador sem sintomas e não envolvido com atividades essenciais

Trabalhadores não pertencentes a categoria de serviços essenciais devem adotar o regime de *home office* e devem permanecer disponíveis para contato durante o horário de expediente.

Caso não tenha condições de realizar trabalho remoto por falta de estrutura ou outra situação deve negociar com sua chefia a melhor forma de prestar o serviço, sem comprometimento do mesmo.

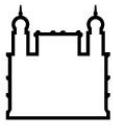
8.4. Trabalhadores em atividades essenciais

Os trabalhadores que realizam atividades essenciais, expostas no item 2 deste plano, independente do vínculo não estão dispensados de trabalhar presencialmente no decorrer da pandemia, com exceção daqueles que apresentarem os sintomas de doença respiratória aguda, que tenham contato domiciliar com casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, ou que tenham algum agravo como diabetes não controlado, imunossuprimidos, doenças pulmonares, doenças cardiovasculares, hipertensão não controlada e trabalhadores em tratamento oncológico. Outras situações de impedimento podem ser avaliadas pela Instituição. O IAM deverá garantir as condições de trabalho para que as atividades essenciais sejam realizadas.

9. TESTAGEM DE CASOS SUSPEITOS DE COVID-19 NO IAM

O Núcleo de Saúde do Trabalhador (Nust/ IAM) está fazendo o agendamento para a realização de testes para Covid-19 na força de trabalho da Unidade. Em função da quantidade de testes recebida é importante destacar que estes serão feitos seguindo critérios clínicos e epidemiológicos, definidos pela Fiocruz e pelo Ministério da Saúde. Estão incluídos nestas medidas os colaboradores que cumprirem os três critérios abaixo (público-alvo):

I - Trabalho presencial no IAM, atuando em qualquer atividade ligada aos serviços essenciais da instituição;



II - Apresentem quadro respiratório agudo: febre de início súbito (>37.8oC), acompanhada de sintomas respiratórios como tosse, obstrução nasal, dor na orofaringe, dispneia. Casos com sintomas respiratórios exuberantes podem ser incluídos mesmo se não houver febre;

III - Início dos sintomas há no máximo 7 dias (depois deste período o exame pode perder a sensibilidade).

Ao surgirem os primeiros sinais ou sintomas compatíveis com a Covid-19, o profissional deve entrar em contato com o Nust/IAM para que seja feito um acompanhamento. Esta medida é fundamental para verificar a janela de tempo adequada, pois um dos critérios principais para a execução do teste é o tempo de início dos sintomas. Só estarão indicados os colaboradores que atenderem a todos os critérios. É imprescindível a apresentação do crachá de identificação pelos profissionais encaminhados à testagem.

O agendamento deve ser realizado de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h, pelos telefones/ramais 2101-2652 e 2101-2653 ou pelo e-mail: nust.covid@cpqam.fiocruz.br. A coleta será realizada na área externa ao lado do Nust, em esquema *drive-thru*.

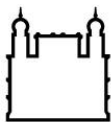
REFERÊNCIAS

[Decreto do Governo do Estado de Pernambuco nº 48969 DE 23/04/2020](#)

Estabelece a obrigatoriedade do uso de máscara para o exercício de atividade essencial no período de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

[Plano de Contingência Fiocruz](#), versão 1.4 de 22/04/2020

[Site Fiocruz](#)



ANEXO 1 - MODELO DE PLANO DE TAREFAS

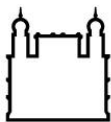
PLANO DE TAREFAS

1 – DADOS DO TRABALHADOR

Nome:	
Setor/Serviço:	
Unidade:	
Gestor:	
Modalidade de trabalho: () Exclusivamente trabalho remoto () Rodízio	

2 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES EM TRABALHO REMOTO	PRAZO



ANEXO 2 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE OU SERVIÇO ESSENCIAL

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE OU SERVIÇO ESSENCIAL

SERVIDOR PÚBLICO/COLABORADOR

O Instituto Aggeu Magalhães/Fiocruz PE, integrante da estrutura do Poder Executivo Federal, com sede em Av. Prof. Moraes Rego, s/n, Campus da UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE, representada por seu dirigente Sinval Pinto Brandão Filho, diretor **DECLARA** que:

Nome:

Cargo:

Endereço residencial:

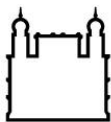
CPF:

trabalha neste órgão e, em razão das atividades desenvolvidas pelo mencionado servidor/ colaborador, faz-se necessário seu deslocamento entre sua residência e o local de trabalho, para evitar a interrupção de serviço público essencial, conforme previsto no [Decreto nº 48.835/2020](#).

O declarante e o portador desta Declaração ratificam a sua veracidade e têm ciência quanto à responsabilidade criminal em caso de falsidade.


Recife, de maio de 2020.

Sinval Pinto Brandão Filho
Diretor
Instituto Aggeu Magalhães
Fiocruz PE



ANEXO 3 - INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DA MÁSCARA CASEIRA

Covid-19 | Novo coronavírus



Como utilizar a máscara caseira corretamente?

 A máscara é de uso individual e não deve compartilhada. Cubra a boca e o nariz e amarre ou prenda de forma que fique bem ajustada, não deixando espaços frouxos entre o rosto e a máscara.

Ela deve ser usada por até duas horas. Depois, é preciso trocar. Coloque a máscara já usada em um saco fechado para não contaminar o restante dos seus pertences.


 Depois de colocá-la, não toque no rosto ou fique ajustando na rua.

Ao chegar em casa, lave as mãos com água e sabão, secando-as bem, antes de retirar a máscara.

 Remova a máscara pegando pelo laço ou nó da parte traseira, evitando de tocar na parte da frente.

Lave a máscara com sabão ou água sanitária (diluída em água).

A Fiocruz reforça a necessidade de manutenção do isolamento social e das medidas de higiene para o combate à Covid-19





Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

fiocruz.br/coronavirus
#SaúdeRespiratória #HigieneÉPrevenção



ANEXO 4 - MODELO DE AUTO DECLARAÇÃO DE SAÚDE (SINAIS OU SINTOMAS GRIPAIS)

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE (SINAIS OU SINTOMAS GRIPAIS)

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que devo ser submetido a isolamento em razão de apresentar sinais ou sintomas gripais, com data de início _____, estritamente pelo tempo em que perdurarem os sintomas, estando o ciente de que devo procurar atendimento médico ou por telefone, consoante canal disponibilizado pelo Ministério da Saúde ou pelos demais entes federativos. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Recife, _____ de _____ de 2020.

(Assinatura)



ANEXO 5 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE FILHO(S) EM IDADE ESCOLAR

AUTODECLARAÇÃO DE FILHO(S) EM IDADE ESCOLAR

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que tenho filhos em idade escolar ou inferior e que necessitam da minha assistência, portanto, necessito ser submetido a trabalho remoto com data de início _____, enquanto vigorar a norma local, conforme o ato normativo _____, que suspendeu as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Informações adicionais

Dados cônjuge:

Nome Completo:

Servidor Público ou Empregado Público Federal: () Sim () Não

Dados dos filhos (deve ser preenchido para cada filho):

Nome Completo:

Idade:

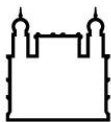
Escola: () Pública () Privada

UF da Escola:

Cidade da Escola:

Recife, _____ de _____ de 2020.

(Assinatura)



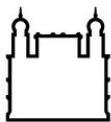
ANEXO 6 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE CUIDADO E COABITAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO DE CUIDADO E COABITAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que em razão de ter sob meu cuidado uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, bem como coabitar na mesma residência que esta pessoa, devo ser submetido a isolamento por meio trabalho remoto com data de início _____, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Recife, _____ de _____ de 2020.

(Assinatura)



ANEXO 7 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que devo ser submetido a isolamento por meio trabalho remoto em razão de doença preexistente crônica ou grave ou de imunodeficiência, com data de início _____, e enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Recife, _____ de _____ de 2020.

(Assinatura)